



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.o 004
as folhas 500 V. 101 sob N.o 576
Camara Municipal 20/08/04
Bento
Funcionário/Encarregado

Projeto de Lei n.º 016/2004

de 17 de agosto de 2004.

A PROVA
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 36 Setembro 2004

Dispõe sobre título honorífico e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido a ilustríssima senhora TEREZINHA SEVILHA FERREIRA, título de CIDADÃ HONORIFICA, em virtude dos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMAR MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de agosto de 2004.

Ver. MIRON PAULA BATISTA/PL